



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2116 DE 12 DE JUNHO DE 2025

**ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de adequação das funções do(a) servidor(a) para atender ao interesse público e garantir a eficiência administrativa;

Considerando o Memorando nº 13.934/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a lotação do Servidor Público Municipal **SANDRIGO MARCO ANTONIO DA VEIGA LISBOA**, matrícula nº 21495, da Secretaria de Saúde, para a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, onde passará a exercer suas funções a partir de 1º de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2025.

Capão da Canoa, 12 de Junho de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.S)